



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 03.089.383/0001-04

## *Câmara Municipal de Penaforte*

### **PARECER Nº 001/2021**

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SEGURANÇA, TRABALHO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, sobre o Projeto de Lei nº 004/2021, Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

#### **I- RELATÓRIO**

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 004/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O projeto protocolado no dia 16 de março do corrente ano, em análise na Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Segurança, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente, encontra-se com base legal na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

#### **II- ANÁLISE**

Esta Comissão é competente a opinar sobre as matérias relativas à Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Segurança, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente. Desta forma o Projeto atende aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, do Art. 158 ao Art.164. Na Constituição Federal o presente projeto encontra respaldo nos artigos 196, 197, 198 e 200.

Ainda diz o art. 159 da lei orgânica "as ações e serviços de saúde são de relevância pública, cabendo ao município dispor, dos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle".

## *Câmara Municipal de Penaforte*

### III- VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2021, a matéria atende todos os requisitos necessários ao tema, com base na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Março de 2021.

*Ronaldo Batista da Silva*  
Vereador RONALDO BATISTA DA SILVA  
RELATOR

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

#### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Segurança, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente, em sessão de 16 de março de 2021, desta forma, não existindo impedimentos no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2021, os vereadores Manoel Pereira Angelo, Ronaldo Batista da Silva e Sandriério Ferreira Rocha a favor ao parecer.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores abaixo identificados.

Sala das Comissões, em 16 de Março de 2021.

*Manoel Pereira Angelo*  
MANOEL PEREIRA ANGELO  
Presidente da Comissão  
*Ronaldo Batista da Silva*  
RONALDO BATISTA DA SILVA  
Relator  
*Sandriério Ferreira Rocha*  
SANDRIÉRIO FERREIRA ROCHA  
Secretário